

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0849/79 (Reautuado em 24/03/80)

INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física Geral e Experimental I, Instrumentação I e Instrumentação II, da FC de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 968/80 - CTG - APROVADO EM 18 / 06 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A direção da Faculdade de Ciências de Barretos faz a indicação do Sr. Marco Antônio Alves da Silva para lecionar, como Professor I, as disciplinas:

- (1) Física Geral e Experimental I;
- (2) Instrumentação I;
- (3) Instrumentação II,

destinadas-a primeira ao curso de licenciatura do 1º grau e as duas restantes aos cursos de licenciatura de 1º grau, Licenciatura Plena e Bacharelado em Física.

1.2 - Nas disciplinas - Instrumentação I, II, o indicado iria substituir Marcelo Andres Fossey (Parecer CEE 92/79) que se afastou.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado, licenciado em Física (Bauru, 1977), cursou quatro disciplinas de aperfeiçoamento no IFQSC-USP.

2.2 - É aluno regular do Programa de Mestrado em Física do IFQSC em que já cursou e foi aprovado em seis disciplinas, integrando assim todos os créditos exigidos em tal fase.

2.3 - A carga horária é aceitável.

2.4 - É recomendável que complete o seu programa de mestrado.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Marco Antônio Alves da Silva para lecionar como Professor I as disciplinas (1) Física Geral e Experimental I, (2) Instrumentação I e (3) Instrumentação II na Faculdade Ciências de Barretos.

São Paulo, 13 de maio de 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04.06.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de junho de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente